



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031 /2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CNPJ: 11.140/229/0001-48, COM SEDE RUA SIRINO RODRIGUES, N.º 04, BAIRRO CENTRO,, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 125.056.503-06, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023, GRAJAÚ/MA. ASSINATURA: ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031 /2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.377.063/0001-48 COM SEDE NA RUA FREI BENJAMIM DE BORNO, N.º 5, BAIRRO CENTRO, GRAJAÚ/MA; NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, BRASILEIRO, CASADO RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PATROCÍNIO JORGE, S/N, BAIRRO CENTRO, GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CPF N.º 025.345.923-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023, GRAJAÚ/MA. ASSINATURA: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, PREFEITO DE GRAJAÚ/MA.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0043/2023 -TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26839/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FACULDADE DE EDUCAÇÃO MEMORIAL ADELAIDE FRANCO – FEMAF; OBJETO: A CESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊN-

CIA EFETIVA NOS CURSOS OFERTADOS PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO MEMORIAL ADELAIDE FRANCO – FEMAF; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0020/2023 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRUPO DOM BOSCO LTDA. – UNDB, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente termo tem como objeto firmar parceria entre os entes subscritores visando à instalação e funcionamento do Centro de Justiça Restaurativa (CJR) para a realização de práticas restaurativas em suas diversas metodologias, nas dependências da IES, bem como, encaminhadas pelo Poder Judiciário do Maranhão, em conformidade com as atribuições previstas de cada órgão e nos termos das Resoluções nº 225/2016 e 300/2018 do CNJ, no âmbito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, sem ônus para o TJ/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura, salvo manifestação de qualquer das partes para rescindi-lo. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: 9.1. O presente TERMO não implica em qualquer transferência de valores entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas através deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023. Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão MARIA CERES RODRIGUES MURAD, Representante legal da IES.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2023, Ref. ao Processo Administrativo n.º 0095586/2023. Pelo presente termo, a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, através do Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Parecer Jurídico n.º 246/2023 da ASSEJUR/SETRES, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 0095586/2023, cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária-SETRES, conforme as quantidades, especificações do Termo de Referência. vem Homologar e Ratificar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 01/2023, na forma do art. 24 da Lei 8.666/93, inciso II, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado em favor da empresa LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, Cnpj: 12.527.347/0001-76, AV-05, Quadra 20, n.º 18, conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-Ma, Cep:65.130-00, no qual apresentou a proposta de me-